



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

REGULAMENTO 10ª CORRIDA DO FOGO

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 10ª CORRIDA DO FOGO organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins será realizada no domingo, dia 05 de Julho de 2015.

Parágrafo único: a 10ª CORRIDA DO FOGO integra o Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua de Palmas 2015, organizado pela FUNDESPORTES – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas. Portanto, os atletas estarão também sujeitos aos regulamentos específicos deste evento.

Artigo 2º. A largada da prova será às 7h00min impreterivelmente, em frente ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins situado na Quadra 403 Sul Avenida LO 09 com NS 05 Pista do Antigo Aeroporto em Palmas - TO, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 1km para o público infantil e de 5 km e 10 Km para o público adulto, que será amplamente divulgado no site do evento.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 10ª CORRIDA DO FOGO será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 1km, 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na 10ª CORRIDA DO FOGO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.minhasinscricoes.com.br e custarão:

I – Do dia 03/06 a 07/06: R\$35,00 (trinta e cinco reais)

II – Do dia 08/06 a 24/06 R\$40,00 (quarenta reais)

III- Crianças e Atletas acima de 60 (sessenta anos) terão desconto de 50% no valor da inscrição de acordo com as datas estipuladas acima.

IV- Atletas na categoria Industriários e Policiais e Bombeiros Militares Beneficiários da Fundação Pró Tocantins terão desconto de 50% no valor da inscrição de acordo com as datas estipuladas acima.

V – Nos dias da entrega do kit poderão ser feitas inscrições, se houver vagas: R\$45,00 (quarenta e cinco reais).

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 24/06, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1000 (mil) participantes.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Parágrafo único: Ultrapassado o limite técnico a organização poderá abrir um cadastro de reserva de inscrições que será preenchido conforme desistência dos atletas que por qualquer motivo não tenha retirado o kit de participação na data estipulada.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante não tenha retirado o kit na data estipulada e/ou desista da prova.

Artigo 15. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário na retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits acontecerá no dia 02 e 03 de Julho de 2015 em local e horário a ser definido pela organização.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Artigo 21. Ao se inscrever na 10ª CORRIDA DO FOGO e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao evento e uso da infra-estrutura de apoio.

§ 1º O kit de corrida não tem qualquer vinculação a taxa de inscrição, sendo uma mera liberalidade e/ou cortesia da Organização, Patrocinadores e Apoiadores do evento, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

§ 2º O kit de Corrida será composto pelos seguintes itens:

I – Saco-mochila;

II – Número de peito, alfinetes;

III – Chip descartável;

IV – Squeeze;

V – Camiseta especial para corrida, em tecido 100% Poliamida, produzida pela marca SpeedShirts. As opções de tamanho são Baby Look M, G e GG, e Básica PP, P, M, G e GG, sendo que as mesmas estão sujeitas à disponibilidade no momento da entrega;

VI – Brindes promocionais;

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O uso da camiseta não é obrigatório, mas sugerimos que todos estejam utilizando a camiseta do evento para garantir maior conforto e segurança aos atletas, bem como, para que a celebração do evento fique ainda mais bonita.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Artigo 28. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 30. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (uma hora antes da largada – 6h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 34. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 36. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 37. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 39. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 43. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45. A premiação da 10ª CORRIDA DO FOGO será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino na prova de 1 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino na prova de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

IV - Os 5 (cinco) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino na prova de 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculino e feminino “GERAL” somente na prova de 10 km, receberão troféu, um cartão Vale compras Brasil Card, podendo, eventualmente, receber prêmios.

IV - As Categorias serão assim distribuídas:

Categoria	Masculino	Feminino
A	Publico Geral	Publico Geral
B	Policiais/Bombeiros Beneficiários da Fundação Pró-Tocantins	Policiais/Bombeiros Beneficiários da Fundação Pró-Tocantins
C	Trabalhador da indústria	Trabalhador da indústria
D	Infantil (7 a 10 anos)	Infantil (7 a 10 anos)
E	Infantil (11 a 13 anos)	Infantil (11 a 13 anos)



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 46. A premiação Geral para a prova de 10 km será a seguinte:

Premiação		
Classificação	Masculino	Feminino
1º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 650,00	R\$ 650,00
3º Lugar	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4º Lugar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Parágrafo Único: Os valores mencionados acima serão pagos com um cartão vale compras Brasil Card.

Artigo 47. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 1km, 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos sites oficial do evento www.minhasinscrições.com.br e no site da empresa responsável pela cronometragem www.chipbrasil.com.br ao prazo de até 48 horas após o término do evento.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51. Ao participar da 10ª CORRIDA DO FOGO, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Artigo 55. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na arena do evento.

Artigo 56. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 57. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 58. Ao longo do percurso de 10km da prova haverá no mínimo 4 (quatro) postos de hidratação com água.

Artigo 59. Para as provas de 5 e 10km serão disponibilizados banheiros, masculino e feminino na arena.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 60. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da 10ª CORRIDA DO FOGO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo – tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 63. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 66. Ao participar da 10ª CORRIDA DO FOGO, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 69. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70. A organização se reserva do direito de indeferir ou a qualquer momento, cancelar a inscrição do atleta, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado este evento durante toda sua realização ou qualquer etapa do Circuito Virgílio Coelho de Rua, no ano de 2015, que por qualquer meio, promova os seguintes atos: brigas, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da Organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

Artigo 71. A organização ou seus Parceiros poderão ofertas descontos ou promoções em inscrições a seu critério.

Parágrafo único: Os descontos poderão variar de acordo com os interesses do Parceiro e da Organização.

Artigo 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS 10ª CORRIDA DO FOGO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, Portador do CPF _____, RG nº _____, Data de Nascimento _____, autorizo o Sr(a). _____, Portador do CPF _____, a realizar a retirada do meu Kit de participação na 10ª CORRIDA DO FOGO, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2015, concedendo o direito a me representar junto à organização do evento, em caso de alteração ou somente confirmação de minha inscrição.

Observação: Junto a esta procuração é necessário apresentar o documento de identificação do atleta ou cópia.

Assinatura do atleta

Assinatura do portador da procuração

Palmas, ____ de _____ de 2015



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES 24ª CORRIDA DO FOGO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, Portador do CPF _____, como Pai, Mãe e/ou representante legal, do menor _____ (nome do menor), Portador do CPF _____, RG nº _____, Expedido pela _____ (órgão expedidor), a se inscrever e participar da 10ª CORRIDA DO FOGO, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2015, responsabilizando-me por qualquer ato praticado pelo mesmo.

Observação: Junto a esta, é necessário apresentar o documento de identificação do menor, que comprove o grau de parentesco e/ou responsabilidade legal.

Assinatura do menor

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal

Palmas, ____ de _____ de 2015



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 1km, de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia,



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.